

DECRETO Nº 307/2023

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de atividade a servidora SEBASTIANA SOARES DE CARVALHO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de atividade no valor de 100% (cem por cento), para a servidora Srª. SEBASTIANA SOARES DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional nº 901704, detentora do CPF nº 935.824.201-91, com efeito inicial em 01/02/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 01/02/2023.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (09/02/2023).



KLEBER LUIZ MARRA

Prefeito do Município de Caldas Novas – GO
GESTÃO 2021/2024